PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4570

Projeto de Lei n.º 84/24 de autoria do Vereador Prof. Thiago Alexandre

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o Dia do Assessor Parlamentar.
Proc. n.º 3551009.401.00021768/2024-33

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o Dia do Assessor Parlamentar, a ser celebrado anualmente no dia 23 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 12 de julho de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal